



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 1003/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Daniel Victor Alves da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Daniel Victor Alves da Silva**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 08 de dezembro de 2023.

*Josefmo de Sousa Ferreira*  
**JOSEFMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

### JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Ilustríssimo Sr. **Daniel Victor Alves da Silva**.

O Cantor e Evangelista Daniel Victor Alves da Silva, nasceu no Ceará, na cidade de Fortaleza no dia 25 de fevereiro de 1998. Filho dos pastores, Raimundo Pereira da Silva e Ozana Alves da Silva, por crescer em um lar cristão desde cedo mostrava interesse pela música servindo a igreja com seus pais e irmãos, se destacou cantando e viajando alguns estados fazendo obra de Deus.

Em 2015, aos 17 anos, conheceu sua atual esposa, Kárgela Freitas Soares Alves, conterrânea da cidade do Fortim, a qual é casado a cerca de 7 anos e 9 meses, tendo um filho, Davi Fernando Soares Alves. Casou-se e juntos formaram a dupla de cantores então conhecida na cidade do Fortim, no Estado do Ceará e em alguns estados do Brasil “Dupla Kárgela e Daniel” da cidade do Fortim.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 17 de novembro de 2023.

*Flávio Cavalcante de Lima*  
**FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA**  
-VEREADOR-

PODER LEGISLATIVO